

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1118 de 25/08/95

DECRETO Nº 8785/95
de 11 de agosto de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 354.759,71.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 9º da Lei nº 4677
de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 354.759,71 (trezentos e cinquenta
e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um
centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

GABINETE DA PREFEITA	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
05.30-0307020.2046	Programações Diversas
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 2.500,00
SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL EUGÊNIO DE MELO
10.30-0307020.2021	Conservação da Frota
10.30-3120	Material de Consumo 1.500,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL
25.10-0308020.2004	Manutenção dos Serviços
25.10-3120	Material de Consumo 500,00
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos 1.000,00
25.10-0308020.2039	Cursos e Especializações
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos 1.000,00
25.10-0308020.2092	Viagens e Estadia
25.10-3111	Pessoal Civil 1.000,00
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços
25.30-3120	Material de Consumo 500,00
SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL
35.10-1007020.2004	Manutenção dos Serviços
35.10-3111	Pessoal Civil 14.500,00

cont. do DECRETO Nº 8785/95 - fls. 02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL
40.10-0842188.2046	Programações Diversas
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 15.000,00
40.21	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
40.21-0845215.2038	Manutenção do Ensino
40.21-4120	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos 30.000,00
40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40.25-0841190.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas
40.25-4110	Obras e Instalações 10.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL
40.32-0842021.1001	Móveis, Máquinas e Outros
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos 3.000,00
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos 3.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços
60.10-3120	Material de Consumo 15.000,00
60.10-1375021.2021	Conservação da Frota
60.10-3120	Material de Consumo 10.000,00
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares
60.10-3120	Material de Consumo 35.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços
65.10-3120	Material de Consumo 1.444,76
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos 2.500,00
65.10-1691021.2039	Cursos e Especializações
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos 1.300,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas
65.30-3120	Material de Consumo 58.514,95

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS
80.20-0307021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos 127.500,00

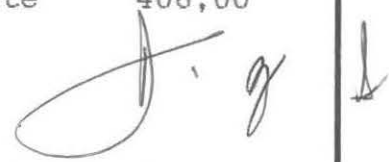
cont. do DECRETO Nº 8785/95 - fls. 03

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
SECRETARIA GERAL		
10.10	Manutenção dos Serviços	
10.10-0307020.2004	Pessoal Civil	142.000,00
10.10-3111		
ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL EUGÊNIO DE MELO		
Manutenção dos Serviços		
10.30	Material de Consumo	700,00
10.30-0307020.2004		
10.30-3120		
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS		
Manutenção dos Serviços		
10.40	Outros Serviços e Encargos	3.300,00
10.40-0307020.2004		
10.40-3132		
SECRETARIA DA FAZENDA		
SECRETARIA GERAL		
25.10	Viagens e Estadia	
25.10-0308020.2092	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
25.10-3132		
DEPARTAMENTO DA RECEITA		
Manutenção dos Serviços		
25.20	Pessoal Civil	2.500,00
25.20-0308030.2004		
25.20-3111		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
40.21	Manutenção do Ensino	
40.21-0845215.2038	Material de Consumo	5.000,00
40.21-3120		
DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
40.23	Construção/Ampliação EMPG Lúcia Pereira	
40.23-0842188.3012	Rodrigues	
40.23-4110	Obras e Instalações	51.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0842188.1051	Construção NEI Interlagos	
40.24-4110	Obras e Instalações	15.000,00
40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
40.25-3120	Material de Consumo	10.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO		
MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10	Central de Medicamentos, Equipamentos	
60.10-1375428.2074	e Materiais Hospitalares	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.1001	Móveis, Máquinas e Outros	

cont. do DECRETO Nº 8785/95 - fls. 04

60.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
60.20-1375428.3074	Reforma a Ampliação Obras Saúde	
60.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
60.20-1375428.3076	Construção UBS Tatetuba	
60.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
60.20-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
60.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
60.20-1375428.4023	Unidades de Pronto Atendimento	
60.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.3075	Construção do Centro de Zoonose	
60.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
60.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
60.40-1375428.1067	Projeto de Unidade Transfusional	
60.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
60.40-1375428.3077	Construção Modular-Hospital Municipal	
60.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	607,00
65.10-1691021.2016	Serviços Técnicos Especializados	
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	170,00
65.10-1691021.2017	Estagiários	
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.704,71
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	592,00
65.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	173,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.1037	Pavimentação Comunitária Jd. Satélite	
65.30-4110	Obras e Instalações	18.090,00
65.30-1691575.3068	Pavimentação Chácaras Reunidas	
65.30-4110	Obras e Instalações	35.539,00
65.30-1691575.3078	Construção do Prédio Depto de Vias Públicas	
65.30-4110	Obras e Instalações	4.235,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691021.2009	Publicação de Editais	
65.40-3132	Outros Serviços e Encargos	243,00
65.40-1691573.3035	Semáforos Eletrônicos	
65.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	406,00



cont. do DECRETO Nº 8785/95 - fls. 05

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de agosto de 1995.

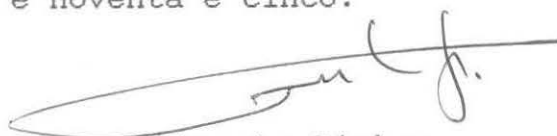


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos